

Prefeitura Municipal de Itaiópolis SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OFÍCIO Nº 025/2022/CPL

Itaiópolis, 27 de maio de 2022.

ASSUNTO: RESPOSTA AO RECURSO

REQUERENTE: L. A. DALLA PORTA JUNIOR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS SANITÁRIAS E ESF'S DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE ITAIOPOLIS/SC.

1 – ADMISSIBILIDADE

A empresa L. A. DALLA PORTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 11.145.401/0001-56, inconformada com o resultado da Análise das Amostras referente ao Pregão Eletrônico 03/2022, apresentou recurso através do e-mail mr.pruner@gmail.com no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois, às 15h26.

Desta forma, o referido recurso L. A. DALLA PORTA JUNIOR LTDA protocolado sob nº0001023 é tempestiva, visto que a mesma, interpôs o recurso na data citada anteriormente.

2 - DO RECURSO

Resumidamente, a empresa requer a seja reavaliada a decisão pela desclassificação da empresa, alegando que possa haver eventual prejuízo Município, já que seu produto atende parcialmente as especificações do edital, embora tenha ultrapassado o tamanho de 1,80m estabelecido pelo termo de referência no item da atadura.



Prefeitura Municipal de Itaiópolis Secretaria municipal de administração e finanças Comissão permanente de licitação

3 - DA DECISÃO

Por ser tempestivo, acolho o recurso interposto pela empresa L. A. DALLA PORTA JUNIOR LTDA e comunico ao restante das participantes do Pregão Eletrônico 03/2022 que encerrado o prazo para interposição de recurso até o dia trinta e um de maio de dois mil e vinte dois no dia seguinte, dia primeiro de junho de dois mil e vinte dois, inicia-se o prazo para interposição de contrarrazões que junto aos recursos serão analisadas e corroborarão para decisão.

MARCOS RENAN ESKELSEN PRUNER
Pregoeiro